DECRETO Nº 56 DE 14 DE MARÇO DE 1958

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 146, de 30-1-58, EXONERA, a pedido, o Sr. BOLESLAU BRZOSKI, do cargo de professôr municipal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de março de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino